



**EDITAL Nº 001/2025 – REGIÃO METROPOLITANA
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-RS
CADASTRO DE CANDIDATOS AO CURSO TÉCNICO EM PETROQUÍMICA
SENAI Esteio – 1º SEMESTRE/2025**

1. APRESENTAÇÃO

O Gerente de Operações do Centro de Formação Profissional SENAI Cleber Spode, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 02/12/2024 à 19/12/2024 e 06/01/2025 à 06/02/2025 (segunda a sexta-feira, das 8h30 às 21h00), as inscrições para o Cadastro de Candidatos ao Curso Técnico em Petroquímica Nº01 /2025 Região de Metropolitana 04, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

O presente processo seletivo destina-se à formação de cadastro, a ser disponibilizado às empresas do Polo Petroquímico visando ao preenchimento de 44 (quarenta e quatro) vagas no Curso Técnico de Nível Médio em Petroquímica, com previsão para iniciar no 1º semestre de 2025.

A validade do processo seletivo a que se refere este Edital será compreendido pelo período de inscrição (02/12/2024 a 06/02/2025) até a data da divulgação dos candidatos aptos (17/02/2025).

Os interessados deverão realizar a inscrição dentro do prazo estipulado, observando as condições e requisitos descritos neste edital. O processo seletivo será conduzido conforme as etapas e critérios estabelecidos a seguir.

2. OBJETIVO

O presente processo de cadastro de candidatos destina-se ao Processo Seletivo do Cursos Técnico em Petroquímica, sendo realizado em duas etapas:

3. DA DATA E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO CURSO TÉCNICO EM PETROQUÍMICA Nº01 /2025 SENAI Esteio.

3.1 As inscrições serão admitidas exclusivamente via WhatsApp, pelo número (51) 3904-2660, a partir das 08h30 do dia 02/12/2024 até às 21h do dia 06/02/2025, ou até o preenchimento do limite máximo de 200 inscrições, o que ocorrer primeiro.

Os candidatos deverão preencher o cadastro em conformidade com as disposições deste edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

Observação: Durante o período de férias escolares, de 20/12/2024 a 05/01/2025, as atividades estarão suspensas, e as mensagens enviadas nesse intervalo serão respondidas a partir de 06/01/2025.

"Li e aceito os termos e condições gerais do Edital de Cadastro."

4. NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:

- Estar matriculado no ensino médio a partir do segundo ano ou comprovar a conclusão.
- Comprovar a idade mínima de 16 anos.
- Não serão permitidas inscrições após o período estabelecido neste Edital.



- Ao realizar o cadastro, o candidato autoriza a divulgação de seu nome no site do SENAI RS, conforme sua aprovação nas etapas do processo seletivo.

4.1 DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

O candidato deverá, obrigatoriamente, antes de efetuar sua inscrição no presente processo, atentar para o que segue:

- a) Realizar a leitura do edital.
- b) Seguir as orientações fornecidas pelo atendimento do CFP SENAI Nilo Bettanin- Esteio via WhatsApp (51) 3904-2660.
- c) Digitar corretamente os dados cadastrais no formulário de inscrição do processo seletivo.
- d) Consultar a lista de aprovação das etapas do processo seletivo, no site www.senairs.org.br.

4.2 O candidato com deficiência deverá especificar, no ato da inscrição, a categoria de deficiência, bem como solicitar, por meio de requerimento específico, o tipo de recurso de acessibilidade e ajuda técnica necessária para realização da avaliação. Instrumento específico encontra-se no Anexo I deste Edital.

4.3 O requerimento de solicitação de recurso de acessibilidade deverá ser entregue na Secretaria da Escola ou encaminhado para o e-mail: senai.esteio@senairs.org.br

4.4 O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento, com conseqüente impedimento de participação do candidato no Processo Seletivo.

5.0 O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO CURSO TÉCNICO EM PETROQUÍMICA Nº 01/2025 SENAI Esteio.

As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a comissão de seleção da unidade operacional o direito de cancelar a inscrição e excluir do **Processo Seletivo do Curso Técnico em Petroquímica Nº01/2025 SENAI Esteio**, o candidato que preencher o formulário de inscrição incorretamente e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6.0. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Deverão ser enviados os seguintes documentos digitalizados:

- a) Carteira de Identidade (RG)
- b) CPF
- c) Comprovante de residência com CEP atualizado (últimos 3 meses).
- d) Informar data de nascimento da mãe
- e) Currículo Vitae atualizado com foto

6.1 O SENAI-RS reserva-se o direito de efetivar as matrículas e de iniciar as aulas somente após preencher o número de vagas ofertadas.

6.2 O candidato que servir-se de documento falso ou inidôneo terá a matrícula anulada e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

6.3 Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos.



7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO TÉCNICO EM PETROQUÍMICA Nº01/2025

- **PRIMEIRA ETAPA:** Prova online.
- **SEGUNDA ETAPA:** Dinâmica em grupo conduzida por representantes da Indústria Petroquímica em parceria com a comissão técnica do CFP SENAI Nilo Bettanin.

7.1 DA PRIMEIRA ETAPA - PROVA ON-LINE:

A Prova será realizada na plataforma on-line no dia 08/02/2025, das 9h00 às 13h00, e as orientações de acesso serão enviadas por e-mail nos dias que antecedem a prova.

7.2 DA SEGUNDA ETAPA – DINÂMICA DE GRUPO:

A segunda etapa do Processo Seletivo para o Curso Técnico em Petroquímica consistirá em uma dinâmica de grupo destinada aos candidatos aprovados na Primeira Etapa. Esta etapa será realizada nos dias **11/02/2025** e **13/02/2025**, e as orientações serão enviadas por e-mail nos dias que antecedem a dinâmica.

8. DAS PROVAS DO PROCESSO DO PROCESSO SELETIVO.

8.1 O aluno deverá acessar a prova pelo link:

<https://senairs.fabricadeprovas.com.br>

LOGIN: CPF SEM PONTOS;

SENHA: DATA NASCIMENTO DO CANDIDATO NO FORMATO – DDMMAAAA

8.2 A prova será ONLINE de múltipla escolha, composta conforme disposto na tabela abaixo:

Prova	Nº de Questões
Língua Portuguesa	12
Matemática	12
Raciocínio Lógico	06

8.3 A prova será composta por 3 (três) conteúdos: Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio lógico, contendo 30 questões, sendo 12 (doze) questões de Língua Portuguesa, 12 (doze) de Matemática e 06 (seis) de Raciocínio Lógico, no modelo de proposições múltiplas, com 4 (quatro) alternativas (a,b,c,d).

8.2 A prova será realizada em uma etapa única, com duração de 4 horas.

8.7 O candidato que não obtiver acerto em um dos conteúdos da prova será automaticamente excluído do Processo Seletivo do Curso Técnico em Petroquímica, constante no Anexo III deste edital.

8.8 Recomenda-se entrar na plataforma de realização da prova com 15 minutos de antecedência.

8.9 Em hipótese alguma, será permitido o ingresso de retardatários na plataforma passados 15 minutos do início da prova.

8.10 Será excluído do processo seletivo o candidato que for detectado, durante a realização das provas, em comunicação com outros sites, ou ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital.

8.11 Não serão concedidas revisão de prova, realização de prova em segunda chamada ou aplicação de prova fora do dia previsto neste Edital.



9. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO TÉCNICO EM PETROQUÍMICA Nº 01/2025.

9.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Não preencher quaisquer dos requisitos contidos neste Edital.
- b) Não obtiver o conceito de APTO nas provas ou não for aprovado na dinâmica em grupo.
- c) Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital.

10. DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Em caso de empate entre os candidatos na pontuação final será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:

- a) 1º Maior nota em Matemática
- b) 2º Maior nota em Língua Portuguesa
- c) 3º Maior nota em Raciocínio lógico
- d) 4º Maior idade

10.2 A seleção dos candidatos realizar-se-á em duas etapas, prova ON-LINE supracitada e dinâmica em grupo.

10.3 Na hipótese de ser anulada alguma questão por erro de elaboração, o seu valor em pontos será computado a favor dos candidatos.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO TÉCNICO EM PETROQUÍMICA.

11.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será publicada de acordo com as etapas do mesmo, sendo a divulgação do resultado das provas no dia 10/02/2025, após 14 horas, no endereço eletrônico www.senairs.org.br ou pelo telefone/WhatsApp (51) 3904-2660.

11.2 A lista dos candidatos será divulgada por ordem alfabética.

12. DA MATRÍCULA

As matrículas dos 44 candidatos selecionados no Processo Seletivo serão realizadas nos dias 18 e 19/02/2025 de forma digital.

13. MATRÍCULA DIGITAL

A efetivação da matrícula será realizada de forma digital pelo atendimento do CFP Senai Nilo Bettanin-Esteio.

14. MATRÍCULA DE SUPLENTE

Em caso de desistência ou não confirmação de matrículas dos 44 selecionados no Processo Seletivo principal, os suplentes serão convocados, por ordem de classificação, para realizarem sua matrícula no dia 20/02/2025, das 8h30 às 20h00.

15. INÍCIO DAS AULAS:

As aulas terão início previsto no dia 24/02/2025 das 19h00 até às 22h00.



16. AS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O presente **EDITAL Nº 01/2025 – SENAI ESTEIO** será publicado no site institucional no endereço eletrônico www.senairs.org.br.

16.2 Não serão aceitos questionamentos posteriores quando do encerramento dos turnos das provas do Processo de Seleção. Caberá ao Comitê Técnico responsável pela elaboração da prova analisar a pertinência dos registros.

16.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da realização das provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site Institucional www.senairs.org.br.

16.4 Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Comissão do Processo Seletivo do CFP SENAI Nilo Bettanin.

Esteio, 27/11/2024.

CLEBER

SPODE:98746

812091

Assinado de forma
digital por CLEBER

SPODE:98746812091

Dados: 2024.11.27

16:00:54 -03'00'

Cleber Spode

Gerente de Operações CFP SENAI Nilo Bettanin



**ANEXO I
REQUERIMENTO**

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO DE ACESSIBILIDADE PARA REALIZAR A PROVA DO EDITAL Nº01/2025 SENAI Esteio.

Eu, _____, portador do CPF _____, venho requerer recurso de acessibilidade para realizar a prova referente ao Edital nº 1/2025, por ser uma pessoa com deficiência, conforme as informações prestadas neste requerimento e comprovadas com por meio de cópia de atestado médico em anexo.

Pessoa com deficiência categoria da deficiência () auditiva, () visual () física () intelectual.

O requerente deverá assinalar com um **X** o tipo de recurso de acessibilidade que necessita para realizar a prova referente ao Edital Nº 01/2025 SENAI Esteio.

	Prova ampliada: Indicado para candidatos com baixa visão ou visão monocular, essas provas são impressas com fonte 24 e imagem ampliadas. Os candidatos poderão ser acomodados individualmente, se houver necessidade de auxílio de leitor ou transcritor.
	Prova em braile: Indicada para candidatos com deficiência visual/cegos, as provas em braile são transcritas segundo um código em relevo e aplicadas em salas individuais. Neste caso, o candidato conta com um leitor das questões e um transcritor de respostas.
	Auxílio leitor: Indicado para candidatos com deficiência visual/cego, visão monocular, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção, dislexia ou discalculia. O atendimento é prestado individualmente por duplas de leitores, que também podem atuar como transcritores de respostas.
	Auxílio para transcrição: Candidatos com impossibilidades de escrever ou preencher o cartão-resposta podem contar com transcritores, que atuam em dupla e com o apoio de leitores.
	Libras: Candidatos usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras), que também podem solicitar apoio do tradutor-intérprete para esclarecer dúvidas na leitura dos enunciados, de palavras, expressões, textos em Língua Portuguesa.
	Fácil acesso: Pessoas com dificuldades de se movimentar em decorrência da redução da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e/ou percepção têm direito a um local de prova com acessibilidade, próximas aos banheiros disponíveis no recinto.

Local e data. _____

Nome completo do requerente